



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 72/2022/SG

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 0092

Em 05 / 01 / 22

Débora

EXPEDIENTE

Referência: Requerimento: 13795/2021
Vereadora: Tallia Sobral

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Recursos Humanos, a qual manifestou que será oportunizado aos Servidores Públicos Municipais questões afetas à previdência complementar, mediante os sindicatos representativos e campanhas voltadas com o tema.

No mais, solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar as considerações externadas pela secretaria em tela.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Richard Tavares
Secretário de Governo em Substituição

**Memorando 74.531/2021****De: Rogério Freitas Setor: SRH - Secretaria de Recursos Humanos****Despacho: 1- 74.531/2021****Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida****Assunto: REQ. 13795/2021 - Tallia Sobral****Juiz de Fora/MG, 06 de Dezembro de 2021**

Prezada Tânia,

Em relação a solicitação da vereadora Tallia Sobral, esclarecemos que após sua aprovação na Câmara a previdência complementar será objeto de concurso público, momento em que se dará ampla divulgação ao processo, seja através dos sindicatos representativos como também produção de campanhas de esclarecimentos.

Att

Rogério Freitas
Secretário de Recursos Humanos

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/01/2022 08:07:17 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*